

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL, TAXESIM UBERABA, Data: 27/06/2024 14:55:51  
Usuário: RODRIGO MATEO TAXESIM UBERABA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 1 de 14

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO,  
Oficial do Registro de Imóveis de  
Jussara, Estado de Goiás, na forma da  
lei, etc.

**CERTIFICA** que a presente restou extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015 de 1973; e, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o acervo existente no Cartório a seu cargo, verificou constar no Livro nº 02, de Registro Geral, os seguintes atos: **MATRÍCULA nº 9.005, CNM 026302.2.0009005-22**, aberta em 29 de outubro de 2003, referente ao imóvel constituído de: **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de 05 (05) alqueires, iguais a 24.20.00 ha. (24.20.00 ha.), em cultura e campo, situada no imóvel denominado "Córrego do Brejo", parte do lote de nº 43, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Iniciam-se no ponto "F", nas confrontações de Andrezina Maria de Jesus e Silva e Vicente Quirino; deste segue confrontando com Vicente Quirino com o rumo e distância de 59°36'12"SE - 436,14m, até o ponto "G"; deste segue confrontando com Leonardo Martins Leandro com o rumo e distância de 17°37'31"SW - 330,00m, até o ponto "C"; deste segue confrontando com Andrezina Maria de Jesus e Silva com o rumo e distância de 59°22'04"SW - 819,74m, até o ponto "E"; deste segue confrontando ainda com Andrezina Maria de Jesus e Silva com o rumo e distância de 40°07'42"NE - 323,11m, até o ponto "F", onde teve início. Perímetro levantado e encontrado pelo agrimensor Jânio Reis Ferreira da Cunha - CREA 989/TD - 15ª Região, em 20.12.1986. Cadastrada no INCRA sob o código nº 929050.003484-0; área total: 198,4 ha; módulo fiscal: 45,0 ha; fração mínima de parcelamento: 3,0 ha; e, na Receita Federal sob o nº 3130726-4. **PROPRIETÁRIOS: I) Srª Terezinha Maria da Silva Ferreira**, CI.RG nº 3.486.576-7.672.047-SSP-GO e CIC nº 002.544.761-04, do lar e seu marido, **Sr. Edmar Ferreira da Silva**, CI.RG nº 1.291.811-SSP-GO e CIC nº 309.343.111-53, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, nº 34-A, Centro, nesta cidade; e, **II) Srª. Andrezina Maria de Jesus Silva**, CI.RG nº 728.078-SSP-GO e CIC nº 020.632.551-72, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Av. Almirante Saldanha, Centro, nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES: R.07 e 11-Mat.2.538**, d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Sub oficial. = = = = =

**R.01-Mat.9.005**. Jussara-GO, 29 de outubro de 2.003. **VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 29.09.2003, nas notas do 1º Tabelião local, Lº 109, às fls. 155/156, (os proprietários, Srª **Terezinha Maria da Silva Ferreira** e seu marido, **Sr. Edmar Ferreira da Silva**; e, Srª **Andrezina Maria de Jesus Silva**, já qualificados e identificados - **TRANSMITIRAM** - definitivamente por venda, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com o nome de Chácara "Santo Expedito", para o Sr. **José de Souza**, CI.RG nº 478.422-SSP-GO e CIC nº 130.185.071-34, brasileiro, electricista, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal nº 6.515/77, com a Srª Dolira Maria da Silva Souza, residente e domiciliado à Rua

nº controle: 40434.74170.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 1 de 14

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA Data: 27/06/2024 14:55:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017 Página: 2 de 14

Jaú, Qd. 06, Lt. 05, Setor Planalto, nesta cidade; pelo preço de R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Sub oficial. = = = =

**R.02-Mat.9.005.** Jussara-GO, 28 de dezembro de 2.010. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 033/034, Livro nº 133, em 20/julho/2.010, nas notas do 1º Tabelião local, os proprietários, José de Souza, C.I. RG nº 478.422-SSP-GO e CIC nº 130.185.071-34, eletricitista e sua esposa, Dolira Maria da Silva Souza, C.I. RG nº 597.354-SSP-GO e CIC nº 006.457.741-46, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Jaú, Qd. 06, Lt. 05, Setor Planalto, nesta cidade - **VENDERAM** - o imóvel constante da presente matrícula, com todos os seus melhoramentos, pertences e servidões, integrante da **Fazenda "Dois Irmãos"**, neste município, para Marco Túlio Bento e Silva, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, s/nº, nesta cidade; pelo preço de R\$-100.000,00 (Cem mil reais). **Referência: Foi recolhido o I.T.B.I., aos cofres da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$-1.250,00, junto ao Banco do Brasil S/A., em 28/dezembro/2.010, cuja cópia fica arquivada n/ Cartório.** O referido é verdade e dou fé. Sub oficial. = = = =

**R.03-Mat.9.005.** Jussara-GO, 01 de julho de 2013. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201305041 e Aditivo, emitidos nesta cidade, em 01 de julho de 2013, com vencimento final para 01 de julho de 2015, o proprietário, Marco Túlio Bento e Silva, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Primeiro (1º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-300.000,00 (Trezentos mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº 7.774, d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Sub oficial. = = = =

**R.04-Mat.9.005.** Jussara-GO, 09 de abril de 2014. **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201405017, emitida nesta cidade, em 08 de abril de 2014, com vencimento final para 08 de abril de 2015, o proprietário, Marco Túlio Bento e Silva, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, nº controle: **40434.74170.7F794.D584F**

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017 Página: 2 de 14



Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA Data: 27/06/2024 14:55:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 3 de 14

Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - HIPOTECOU - em Segundo (2º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-141.700,48 (Cento e quarenta e um mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº 8.095, d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Sub oficial. = = = = =

**R.05-Mat.9.005.** Jussara-GO, 09 de abril de 2014. HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201405018, emitida nesta cidade, em 08 de abril de 2014, com vencimento final para 08 de abril de 2015, o proprietário, Marco Túlio Bento e Silva, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - HIPOTECOU - em Terceiro (3º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-41.004,16 (Quarenta e um mil e quatro reais e dezesseis centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº 8.096, d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Sub oficial. = = = = =

**R.06-Mat.9.005.** Jussara-GO, 11 de fevereiro de 2015. (Prenotação sob o protocolo nº 49.512 de 11/02/2015). HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201505010, emitido nesta cidade em 11 de fevereiro de 2015, com vencimento para o dia 10 de fevereiro de 2017, o proprietário, Marco Túlio Bento e Silva, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - HIPOTECOU - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº 8.457, d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. A oficial. = = = = =

**R.07-Mat.9.005.** Jussara-GO, 08 de maio de 2015. (Prenotação sob o protocolo nº 49.870 de 08/05/2015). HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU. Pela nº controle: 40434.74170.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 3 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 4 de 14

Cédula Rural Hipotecária nº 201505030, emitido nesta cidade em 06 de maio de 2015, com vencimento para o dia 05 de maio de 2016, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-149.954,77 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.536**, d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. A oficial. = = = = =

**Av.08-Mat.9.005** . Jussara-GO, 08 de maio de 2015. (Prenotação sob o Protocolo nº 49.872, de 08/05/2015). **CANCELAMENTO**. Certifico que através do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, revestido das formalidades legais, emitido nesta cidade, aos 09 de abril de 2015, fica cancelado e de nenhum valor juridico a Hipoteca objeto do **R.04-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, por sua agência desta cidade, assinado por Leandro Vicente dos Santos - Mat.115377; e, Bruno de Ávila Debom Rey - Mat.106950. O referido é verdade e dou fé. Emol - R\$-20,17+T.J. A Oficial. = = = = =

**Av.09-Mat.9.005** . Jussara-GO, 15 de maio de 2015. (Prenotação sob o Protocolo nº 49.905, de 15/05/2015). **CANCELAMENTO**. Certifico que através do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, revestido das formalidades legais, emitido nesta cidade, aos 09 de abril de 2015, fica cancelado e de nenhum valor juridico a Hipoteca objeto do **R.05-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, por sua agência desta cidade, assinado por Leandro Vicente dos Santos - Mat.115377; e, Bruno de Ávila Debom Rey - Mat.106950. O referido é verdade e dou fé. Emol - R\$-20,17+T.J. A Oficial. = = = = =

**Av.10-Mat.9.005**. Jussara-GO, 14 de julho de 2.015. (Prenotado sob o Protocolo nº 50.163, de 14 de julho de 2015). **CANCELAMENTO**. Certifico que nos termos do Instrumento Particular de Quitação, revestido das formalidades legais, passado nesta cidade, aos 08 de julho de 2015, fica cancelado e de nenhum valor juridico a Hipoteca objeto do **R.03-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, por sua agência desta cidade, assinado por Leandro Vicente dos Santos - Mat. nº 115377 e Bruno de Ávila Debom Rey - Mat. nº 106950. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$-20,17 + B. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.11-Mat.9.005**. Jussara-GO, 30 de julho de 2015. (Prenotação sob o protocolo nº 50.223 de 30/07/2015). **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU**. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201505034, emitido nesta cidade em 30 de julho de 2015, com vencimento para o dia 06 de agosto de 2016, o proprietário, **Marco**

nº controle: 40434.74170.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 4 de 14

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA  
Data: 27/06/2024 14:55:51





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 5 de 14

Túlio Bento e Silva, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Terceiro (3º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-169.697,28 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.623**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.12-Mat.9.005.** Jussara-GO, 30 de julho de 2015. (Prenotação sob o protocolo nº 50.223 de 30/07/2015). **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201505035, emitido nesta cidade em 30 de julho de 2015, com vencimento para o dia 29 de julho de 2016, o proprietário, Marco Túlio Bento e Silva, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-48.898,56 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.624**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**Av.13-Mat.9.005.** Jussara-GO, 18 de maio de 2016. (Prenotado sob o Protocolo nº 51.381, de 18/05/2016). **CANCELAMENTO.** Certifico que nos termos do Instrumento Particular de Quitação, revestido das formalidades legais, emitido nesta cidade de Jussara-GO, aos 16 de maio de 2016, fica cancelado e de nenhum valor juridico a Hipoteca objeto do **R.07-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, por sua agência desta cidade, assinado por Marciel Pereira de Melo - Mat.143078, e Anderson Carlos Ribeiro - Mat.84841. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-9,64+0,25(Issqn)+3,76(Fundos Estaduais). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.14-Mat.9.005.** Jussara-GO, 16 de junho de 2016. (Prenotação sob o protocolo nº 51.511, de 16/06/2016). **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201605018, emitido nesta cidade, em 15 de junho de 2016, com vencimento para o dia 15 de maio de 2021, o proprietário, Marco Túlio

nº controle: 40434.74170.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 5 de 14

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA  
Data: 27/06/2024 14:55:51



Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA Data: 27/06/2024 14:55:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 6 de 14

**Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Saldanha, Edifício Alba, nº 100, Vila Marajoara, nesta cidade; com aval e outorga uxória marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **8.922**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.15-Mat.9.005**. Jussara-GO, 25 de julho de 2016. (Prenotação sob o protocolo nº 51.660, de 25/07/2016). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201605026, emitida nesta cidade em 22 de julho de 2016, com vencimento para o dia 22 de julho de 2017, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Saldanha, Edifício Alba, nº 100, Vila Marajoara, nesta cidade; com aval e outorga uxória marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.807 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara, a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **8.958**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-768,71+9,64. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**Av.16-Mat.9.005**. Jussara-GO, 30 de agosto de 2016. (Prenotado sob o Protocolo nº 51.740, de 16/08/2016). **CANCELAMENTO**. Certifico que nos termos do Instrumento Particular de Quitação, revestido das formalidades legais, emitido nesta cidade, aos 15 de agosto de 2016, fica cancelado e de nenhum valor jurídico as hipotecas objetos dos **R.11 e 12-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, assinado por Anderson Carlos Ribeiro - Mat.84841, e, Marciel Pereira de Melo - Mat.143078. O referido é verdade e dou fé. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.17-Mat.9.005**. Jussara-GO, 07 de novembro de 2016. (Prenotação sob o protocolo nº 52.063, de 07/11/2016). **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU**. Pela nº controle: **40434.74170.7F794.D584F**

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 6 de 14

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA  
Data: 27/06/2024 14:55:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 7 de 14

Cédula de Crédito Bancário nº 201605043, emitida nesta cidade em 03 de novembro de 2016, com vencimento para o dia 03 de novembro de 2017, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Saldanha, Edifício Alba, nº 100, Vila Marajoara, nesta cidade; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.807 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara, a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.053**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-437,60+11,23(Issqn)+175,16(Fundos Estaduais). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.18-Mat.9.005.** Jussara-GO, 27 de dezembro de 2016. (Prenotação sob o protocolo nº 52.268, de 27/12/2016). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201605075, emitida nesta cidade em 26 de dezembro de 2016, com vencimento para o dia 26 de dezembro de 2017, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Saldanha, Edifício Alba, nº 100, Vila Marajoara, nesta cidade; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.807 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara, a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.123**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-437,60+11,23(Issqn)+175,16(Fundos Estaduais). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**Av.19-Mat.9.005.** Jussara-GO, 05 de maio de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 52.768, de 05/05/2017). **CANCELAMENTO.** A requerimento do emitente, datado de 04 de maio de 2017, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido em 28 de abril de 2017, revestidos das formalidades legais, restou cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.06-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor

nº controle: 40434.74170.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 7 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 8 de 14

Hipotecário, Banco Bradesco S/A, agência desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-24,00+10,00+0,85(Iss)+13,26(Fundos). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.20-Mat.9.005.** Jussara-GO, 05 de maio de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 52.768, de 05/05/2017). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201705044, emitida nesta cidade em 03 de maio de 2017, com vencimento para o dia 03 de maio de 2019, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.807 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.253**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-697,64+10,00+17,69(Iss)+275,97(Fundos). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**Av.21-Mat.9.005.** Jussara-GO, 10 de agosto de 2017. (Prenotado sob o Protocolo nº 53.179, de 10/08/2017). **CANCELAMENTO.** A requerimento dirigido à Titular deste Cartório, instruído com Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitidos em 08 de agosto de 2017, revestidos das formalidades legais, restou cancelado e de nenhum valor jurídico o **R.15-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário, Banco Bradesco S/A., agência desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-24,00+10,00+1,00(Iss)+15,60(Fundos). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.22-Mat.9.005.** Jussara-GO, 24 de agosto de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 53.238, de 24 de agosto de 2017). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201705080, emitida nesta cidade em 21 de agosto de 2017, com vencimento para o dia 21 de agosto de 2018, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara GO; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.807 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede

nº controle: 40434.74170.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 8 de 14

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA  
Data: 27/06/2024 14:55:51





Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CÍVIL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVIL  
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA Data: 27/06/2024 14:55:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017 Página: 9 de 14

na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.383**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-1.048,60+10,00+26,47(Iss)+412,85(Fundos). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**Av.23-Mat.9.005.** Jussara-GO, 23 de novembro de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 53.542 de 22 de novembro de 2017). **CANCELAMENTO.** Nos termos do Instrumento Particular de Quitação e Liberação de Garantia, emitido em 21 de novembro de 2017, revestido das formalidades legais, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.17-supra**, em virtude de quitação dado pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$24,00+13,54+10,00+6,00+15,60+1,00. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.24-Mat.9.005.** Jussara-GO, 23 de novembro de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 53.543, de 22 de novembro de 2017). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201705092, emitida nesta cidade em 20 de novembro de 2017, **com vencimento para 20 de novembro de 2018**, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.807 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.471**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$1.048,60+408,95+26,22. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.25-Mat.9.005.** Jussara-GO, 19 de março de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 53.913, de 19 de março de 2018). **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO (6º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201805020, emitida nesta cidade em 16 de março de 2018, **com vencimento para 16 de março de 2019**, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** -

mº controle: **40434.74170.7F794.D584F**  
Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017 Página: 9 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 10 de 14

em Sexto (6º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.807 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº 9.548, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$497,55+13,54+10,00+6,00+200,29+12,84. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.26-Mat.9.005. Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.888, de 19/12/2018). **CANCELAMENTO.** A requerimento expedido em 19 de dezembro de 2018, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em 18 de dezembro de 2018, restou cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.18-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor, Banco Bradesco S.A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-24,00+9,36+0,60. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.27-Mat.9.005. Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.888, de 19/12/2018). **CANCELAMENTO.** A requerimento expedido em 19 de dezembro de 2018, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em 18 de dezembro de 2018, restou cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.22-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor, Banco Bradesco S.A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-24,00+9,36+0,60. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.28-Mat.9.005. Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.888, de 19/12/2018). **CANCELAMENTO.** A requerimento expedido em 19 de dezembro de 2018, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em 18 de dezembro de 2018, restou cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.24-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor, Banco Bradesco S.A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-24,00+9,36+0,60. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.29-Mat.9.005. Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.888, de 19/12/2018). **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 0000348681, emitida em Jussara/GO, aos 13 de dezembro de 2018, com vencimento para 06 de dezembro de 2020, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/ME nº 596.436.761-53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/ME nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.807 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de

nº controle: 40434.74170.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 10 de 14

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
JULGADOR: RODRIGO MATOS TAKESHI UEMARA  
Data: 27/06/2024 14:55:51





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 11 de 14

Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-208.000,00 (duzentos e oito mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.821**, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-209,29+81,63+5,23. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.30-Mat.9.005.** Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.888, de 19/12/2018). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 0000348682, emitida em Jussara/GO, aos 17 de dezembro de 2018, com vencimento para 13 de dezembro de 2020, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761 53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e intervenção anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.807 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-208.000,00 (duzentos e oito mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.822**, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-149,26+58,23+3,73. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.31-Mat.9.005.** Jussara-GO, 15 de maio de 2019. (Prenotado sob o protocolo nº 55.349, de 15/05/2019). **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO (6º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 0000356120, emitida em Jussara/GO, aos 14 de maio de 2019, com vencimento para 12 de maio de 2020, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-SSP/GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, produtor rural, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, proprietária de estabelecimento agrícola, da pecuária e florestal, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 08-A, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e outorga uxória/marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Sexto (6º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.807 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade de Jussara/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.958**, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-358,28+ R\$-14,50+ R\$-139,78+ R\$-8,95. a) Tatianne de

nº controle: 40434.74170.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 11 de 14

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Juiz de Direito: RODRIGO MATEO TAKESHI UEMARA  
Data: 27/06/2024 14:55:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA Data: 27/06/2024 14:55:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 12 de 14

Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**Av. 32-Mat. 9.005.** Jussara-GO, 12 de dezembro de 2019. (Prenotado sob o protocolo nº 56.027, de 11/12/2019). **CANCELAMENTO.** A requerimento, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, ambos emitidos aos em 11 de dezembro de 2019, restou cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.20-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor, Banco Bradesco S.A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-26,01+R\$-10,84. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**Av. 33-Mat. 9.005.** Jussara-GO, 12 de dezembro de 2019. (Prenotado sob o protocolo nº 56.027, de 11/12/2019). **CANCELAMENTO.** A requerimento, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, ambos emitidos aos em 11 de dezembro de 2019, restou cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.25-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor, Banco Bradesco S.A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-26,01. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**Av. 34-Mat. 9.005.** Jussara-GO, 12 de março de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.506, de 12/03/2021). **CANCELAMENTO.** Nos termos do requerimento emitido em 10 de março de 2021, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em Jussara/GO, aos 03 de março de 2021, revestidos das formalidades legais, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.29-supra**, em virtude de quitação dada pela Credor, Banco Bradesco S/A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-48,24+19,31+1,20. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**Av. 35-Mat. 9.005.** Jussara-GO, 12 de março de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.506, de 12/03/2021). **CANCELAMENTO.** Nos termos do requerimento emitido em 10 de março de 2021, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em Jussara/GO, aos 03 de março de 2021, revestidos das formalidades legais, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.30-supra**, em virtude de quitação dada pela Credor, Banco Bradesco S/A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-34,05+13,62+0,85. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**Av. 36-Mat. 9.005.** Jussara-GO, 12 de março de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.506, de 12/03/2021). **CANCELAMENTO.** Nos termos do requerimento emitido em 10 de março de 2021, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em Jussara/GO, aos 03 de março de 2021, revestidos das formalidades legais, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.31-supra**, em virtude de quitação dada pela Credor, Banco Bradesco S/A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-34,05+13,62+0,85. A Oficial. = = = = =

**R.37-Mat. 9.005.** Jussara-GO, 12 de março de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.506, de 12/03/2021). **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000399005, emitida em Jussara/GO, aos 09 de março de 2021, **com vencimento final para o dia 24 de fevereiro de**

nº controle: 40434.74170.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 12 de 14

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UMARA Data: 27/06/2024 14:55:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017 Página: 13 de 14

2023, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, CNH nº 373706963-Detran/GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, CPF/MF nº 591.302.371-49, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Javaés, quadra 03, lote 08-A, em Jussara-GO; com outorga uxória/marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada; - **HIPOTECOU** - em Segundo (2º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, a favor do Credor Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, por sua agência 01312 - Jussara/GO, para garantia da dívida no valor de R\$-500.000,00 (Quinhentos mil reais). Demais condições, cláusulas e obrigações constam da via que fica arquivada neste cartório, parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-601,32+240,54+15,03. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.38-Mat.9.005.** Jussara-GO, 28 de maio de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.773, de 28/05/2021). **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000403867, emitida em Jussara/GO, aos 27 de maio de 2021, com vencimento final para o dia 26 de maio de 2023, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, CNH nº 373706963-Detran/GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, CPF/MF nº 591.302.371-49, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Javaés, quadra 03, lote 08-A, em Jussara-GO; com outorga uxória/marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada; - **HIPOTECOU** - em Terceiro (3º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, a favor do Credor Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, por sua agência 01312 - Jussara/GO, para garantia da dívida no valor de R\$-178.000,00 (Cento e setenta mil reais). Demais condições, cláusulas e obrigações constam da via que fica arquivada neste cartório, parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-269,64+107,84+6,7. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

**R.39-Mat.9.005.** Jussara-GO, 29 de junho de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.897, de 29/06/2021). **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000406417, emitida em Jussara/GO, aos 25 de junho de 2021, com vencimento final para o dia 24 de junho de 2023, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, CNH nº 373706963-Detran/GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, CPF/MF nº 591.302.371-49, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Javaés, quadra 03, lote 08-A, em Jussara-GO; com outorga uxória/marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada; - **HIPOTECOU** - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, a favor do Credor Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, por sua agência 01312 - nº controle: **40434.74170.7F794.D584F**

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017 Página: 13 de 14



Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
Usuário: RODRIGO MATEO TAKESHI UEMARA Data: 27/06/2024 14:55:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS  
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 14 de 14

Jussara/GO, para garantia da dívida no valor de R\$-145.000,00 (cento quarenta e cinco mil reais). Demais condições, cláusulas e obrigações constam da via que fica arquivada neste cartório, parte integrante do presente registro. Emol: R\$-601,32+14,19+849,95+53,09. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. O referido é verdade e dou fé.

JUSSARA/GO, 24 de novembro de 2023.

Miryã Faustino Camelo - Escrevente  
Assinado Digitalmente

Emolumentos.....: R\$83,32  
Taxa Judiciária.....: R\$18,29  
Fundos.....: R\$17,71  
ISSQN.....: R\$4,17  
Valor Total.....: R\$123,49



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
00322311213493434420017  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás.

nº controle: 40434.74170.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 904 - Selo Digital: 00322311213493434420017

Página: 14 de 14



- 000624





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


MIRYA FAUSTINO CAMELO:05825979190

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

## Validar Selo



 Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
[00322311213493434420017](https://verificador.iti.gov.br/)  
Consulte esse selo em  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valor: R\$ 207.359,13  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO MARCIO TAKESHI UEBARA - Data: 27/06/2024 14:55:51

